

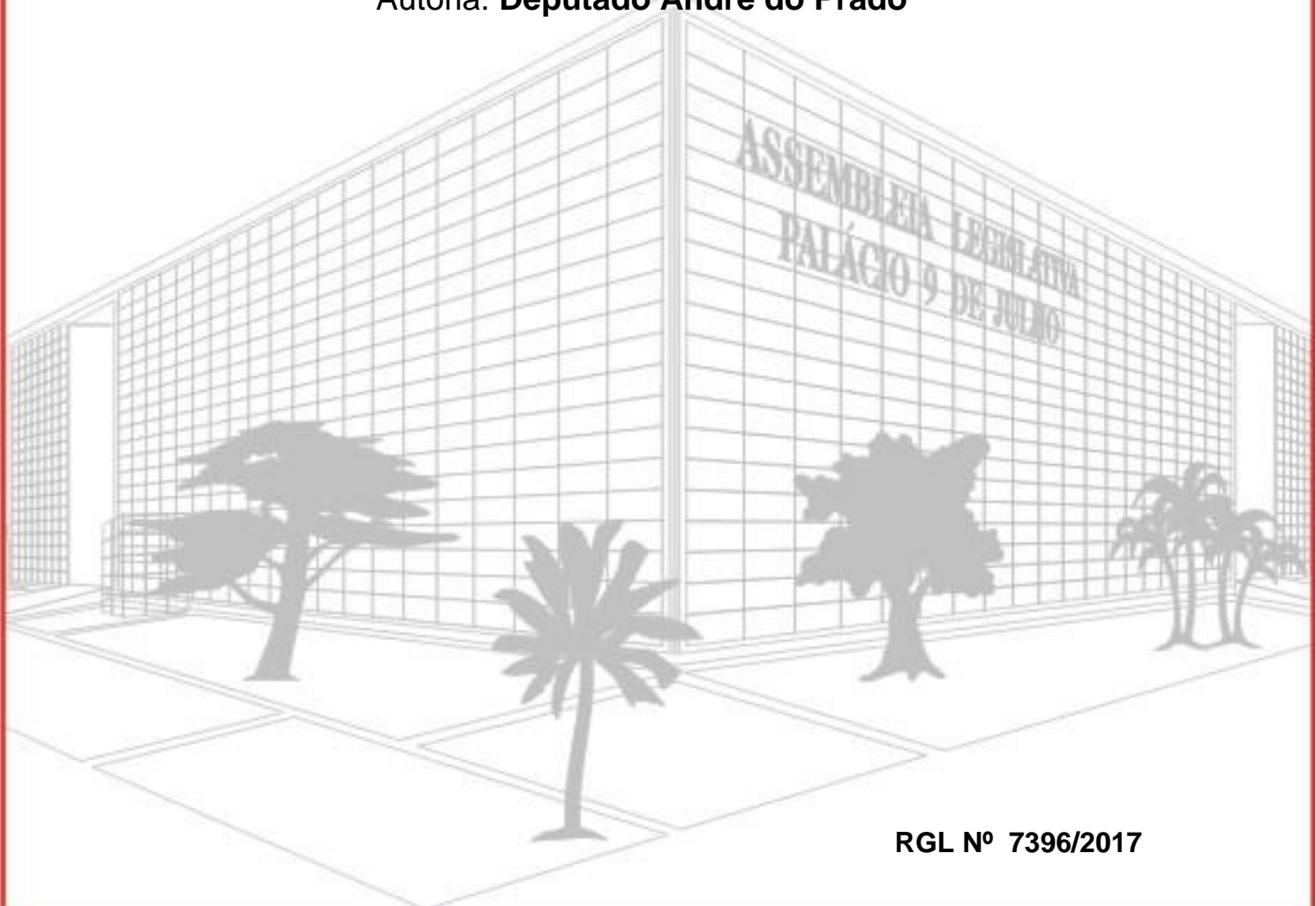


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3488, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de projetos culturais no Município de Socorro.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7396/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3488, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de implantação de projetos culturais no Município de Socorro.

### **JUSTIFICATIVA**

Moradores do município de Socorro, referendados pelo Vereador Franks Fernando Felix do Prado, da Câmara Municipal de Socorro, necessitam de apoio do Governo Estadual para o desenvolvimento de projetos culturais naquela localidade.

Diante do exposto, a implantação de projetos culturais em Socorro contribuirá, indubitavelmente, para o desenvolvimento das potencialidades artísticas das pessoas que ali residem.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) André do Prado